EMENDA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.245.150.2-021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a INSTITUIÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH
AÇÃO	08.245.150.2-021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO	INSTITUIÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Valor	R$ 25.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH
AÇÃO	08.245.150.2-021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
Valor	R$ 760.550,00

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

VEREADORA SAMANDA ALVES

Nº de protocolo:
Data:
Hora: